DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Portarias 2
Outros Atos 3
Licitações e Contratos 5
Prorrogações 5
Aviso de Licitação 5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA RH Nº 2962 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

CONSIDERANDO, disposto no Artigo 96, SEÇÃO X da Lei Municipal nº- 872 de 25 de setembro de 1.992.

RESOLVE,

ARTIGO 1º- Concede o gozo de 10 (dez) dias da Licença Prêmio, do período aquisitivo 02/01/2015 a 01/01/2020 ao Funcionário (a), GEORGE HENRIQUE DE LIMA RG. N° 40.297.189-9 SSP/SP e do CPF. N° 369.398.098-56 efetivo (a) no cargo de AGENTE DE VETORES, lotada na UBS para serem gozados do dia 07/08/2023 a 16/08/2023, em conformidade com a Lei nº- 872 de 25 de setembro de 1.992 seção X Art.96, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de julho de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE AGOSTO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2963 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), GEORGE HENRIQUE DE LIMA RG. N° 40.297.189-9 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 369.398.098-56, lotado na UBS, para serem gozados no dia 17/08/2023 a 26/08/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 25 de julho de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE AGOSTO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2964 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 20 (vinte) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2019/2020 ao Funcionário (a), IVANILDE DE JESUS FURTADO RG. N° 55.579.007-1 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 676.495.482-87, lotado no Pronto Socorro, para serem gozados no dia 07/08/2023 a 26/08/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 19 de julho de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE AGOSTO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

PORTARIA RH Nº 2965 DE 07 DE AGOSTO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE, Secretária Municipal de Administração da cidade de Sales, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE,

ARTIGO 1º - Concede o gozo de 10 (dez) dias de FÉRIAS, do período aquisitivo 2022/2023 ao Funcionário (a), IVANA DE CASTRO JODAS DOMINGUES RG. N° 13.117.540-3 SSP/SP inscrito (a) no CPF. N° 152.105.838-56, lotado no Pronto Socorro, para serem gozados no dia 07/08/2023 a 16/08/2023, conforme decisão de deferimento da Secretaria Administrativa em 19 de julho de 2023.

ARTIGO 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, 07 DE AGOSTO DE 2023

SHEILA BASTOS ANDRADE

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

.....

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

NOTIFICAÇÃO ATRASO DE ENTREGA DE SERVIÇO

Ilustríssimo Senhor: Pedro Augusto Banhos
Representante Legal Perante o **PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023 - PROCESSO Nº 50/2023 -**
EMPRESA: P.A BANHOS RETÍFICA DE MOTORES LTDA-ME
CNPJ sob nº. 37.021.021/0001-01
ENDEREÇO: Rua: Francisco Raya Madrid, 99, galpão B, Distrito Industrial Giordano Mestrinelli, na cidade de Catanduva-SP, Estado de São Paulo – CEP: 15.803-305.

O Setor de Transporte da Saúde da Prefeitura Municipal de Sales – SP, vem por meio deste, e;

Considerando os termos das Atas oriundas do Processo Licitatório nº 50/2023 – Pregão nº 12/2023, cujo objeto é CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A REALIZAÇÃO DA RETIFICA DO MOTOR DO MICRO ÔNIBUS MARCOPOLO V8 ANO 2006, PLACA: CPV-9542, MOTOR CUMMINS 4 CIL – BTA – F1000/4000/F350, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E MÃO D EOBRA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, CONFORME DISPOSTO EM EDITAL E SEUS ANEXOS, o qual esta empresa configura como uma das fornecedoras registradas;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais trata dos contratos administrativos;

Considerando a Clausula 3ª (3.2. A prestação de serviços deverá ser executada NO PRAZO 30 DIAS, com início a contar da data de recebimento pela Contratada da Ordem de Início dos Serviços, emitida pela administração).

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme a retirada do veículo que foi feita no dia 23 de maio aproximadamente ás 13:30h do pátio do almoxarifado municipal, e seu descumprimento já está provocando graves transtornos ao Município de Sales – SP, uma vez que a empresa alega o motor está pronto e que no início do mês de julho estaria vindo realizar a montagem, o que não ocorreu, ao questionar a empresa sobre a entrega, vem fazendo diversos tipos de informações sobre falta de peças e etc...mais em nenhum momento pediu prorrogação do prazo.

Prefeitura Municipal de Sales

CNPJ 46.613.196/0001-90
Av. Ramillo Salles, 717 - Fone/Fax (17)3557-9100 - CEP 14980-000 - Estado de São Paulo
Site: www.sales.sp.gov.br - E-mail: prefeitura@sales.sp.gov.br

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do Contrato, acarreta sanções para a empresa, com as consequências previstas no edital e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa e fiscal, além de outras sanções previstas e nos artigos 86 e 87 da lei 8666/93;

RESOLVE NOTIFICAR a empresa **PA. BANHOS RETÍFICA DE MOTORES LTDA-ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 37.021.021/0001-01, com Sede na Rua Francisco Raya Madrid, 99, galpão B, Distrito Industrial Giordano Mestrinelli, na cidade de Catanduva-SP, Estado de São Paulo, CEP: 15.803.305, neste ato representado por Pedro Augusto Banhos, portador n. 44.076.686-2, inscrito no CPF sob nº 346.472.548-01, residente e domiciliado na Rua dos Ipês– 248 – Jardim do Bosque, na cidade de Catanduva-SP, Estado de São Paulo – doravante denominada CONTRATADA, para que cumpra o objeto do contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis, ao caso, dentre elas a retirada da empresa da referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, além de abertura de processo de inidoneidade para contratar com a administração pública. Ou então, apresente justificativa devidamente fundamentada no prazo de 12h (doze horas) após recebimento desta, para o atraso na entrega do serviço, o qual, caberá ao Município de Sales – SP, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços e imediatamente aberto o processo de apuração de inidoneidade da referida empresa para contratar com a administração pública.

Publique-se esta notificação através do Diário Oficial do Município de Sales – SP no endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br.

SALES, 07 de agosto de 2023.

SILVIO JOSÉ PAULINO
Encarregado de Transporte da Saúde
Fiscal do Contrato

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

Licitações e Contratos

Prorrogações

EXTRATO DE CONTRATO
PRORROGAÇÃO
PROCESSO N. 100/2022.
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 04/2022.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM TRANSPORTE DE PASSAGERIOS COM FORNECIMENTO DE VALE TRANSPORTE, COM DESTINO SALES X IRAPUÃ (IDA E VOLTA), SALES X URUPÊS (IDA E VOLTA) E IBIRÁ (SÓ IDA), POR UM PERIODO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME LEI MUNICIPAL N. 1.854, DE 06 DE MAIO DE 2015.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADA: VIAÇÃO LUWASA LTDA

VALOR: R$ 194.747,00.

ÍTEM	QUANT./DIA	QUANT./ANO	DESTINO	V. UNIT.	V. TOTAL
01	20	5.520	SALES/IRAPUÃ	6,00	33.120,00
02	20	5.520	IRAPUÃ/SALES	6,00	33.120,00
03	30	8.280	SALES/URUPÊS	7,70	63.756,00
04	30	8.280	URUPÊS/SALES	7,70	63.756,00
05		100	SALES/IBIRÁ	9,95	995,00

VIGENCIA: 05/08/2023 A 05/08/2024.

ASSINATURA: 04/08/2023.

.....

Aviso de Licitação

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA – DISPENSA ELETRÔNICA 06/2023 – PROCESSO 131/2023

Dispensa de licitação conforme art. 75, inc. II da Lei nº 14.133/21

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SALES, torna-se Público que o Município de Sales, com sede na Avenida Ramillo Salles – 717 – Jardim do Sol, na cidade de Sales Estado de São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.613.196/0001-90, neste ato representada pela Senhora Sheila Bastos Andrade, Secretária de Administração Municipal, realizará a presente dispensa de licitação, com critério de julgamento menor preço, na hipótese do art. 75, inciso II, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas aplicáveis, para obter propostas adicionais de eventuais interessados, objetivando a seleção da proposta mais vantajosa, e as exigências estabelecidas neste aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos:

OBJETO	CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM E MESARIOS PARA REALIZAÇÃO DO 29º CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL CONFORME TERMO DE REFERENCIA.
CRITÉRIO DE JULGAMENTO	MENOR VALOR GLOBAL
UNIDADE GESTORA	SECRETARIA DE TURISMO
VALOR ESTIMADO TOTAL	R$ 7.100,00 (sete mil e cem reais), uma vez que foi utilizado o critério “Menor Valor”.
DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	Data limite para apresentação da proposta: **ATÉ O DIA 11/08/2023 ÀS 08:00 HORAS**
REFERÊNCIA DE HORÁRIOS:	Todas as referências de tempo observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF.
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO:	SCPI – Portal de Compras – Pregão Eletrônico - FIORILLI, (http://170.0.48.169:8079/comprasedital/)

.....